



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Gestão de Contratos de TI

## **INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### **1. Fundamentação legal**

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### **2. Manual de orientação ou de boas práticas**

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### **3. Parâmetros de pesquisa utilizados**

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (0776257, 0776259, 0776264)

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (0776346, 0776348)

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (0618637, 0623536, 0623537)

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

#### **Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

A pesquisa realizada do Painel de Preços constam contratações similares feitas pela Administração pública.

O item 1 desta contratação faz parte do catálogo de soluções de TIC do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

#### **4. Método para obtenção do preço estimado**

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante do Relatório de Preços - Valor Estimado: Link para consulta:(0776351 / 0924305).

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 79.365,03 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos)**, sendo:

(X) Valor médio para o item 2.

( ) Mediana

(X ) Menor valor para o item 1 (catálogo de soluções de TIC).

( ) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

#### **5. Análise crítica dos preços estimados**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0776359), no TR (0935607) e no Relatório de Preços - Valor Estimativo (0776351).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1-Subscrição de licença de uso do software AEC Architecture Engineering Construction Collection, Pacote de softwares de CAD e BIM, incluindo o Revit, Civil 3D, AutoCAD, com suporte a ambiente de dados na nuvem por 36 meses.	0924305	02	R\$ 33.253,13	R\$ 66.506,26
2 - Subscrição de licença de uso do software AutoCAD LT, software CAD usado para esboços 2D, projetos e documentação com recursos para automatizar tarefas e aumentar a produtividade, como comparação de desenhos, contagem, adição de objetos e criação de tabelas por 36 meses.	0776351	02	R\$ 6.429,39	R\$ 12.858,77

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## Aprovação e assinatura

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Roney Ignácio do Vale Matrícula: TR479	Nome: Antônio Keltke Guimarães Matrícula: TR85	Nome: Marcela Júnia Emídio do Carmo Matrícula: TR266

Autoridade Máxima da Área de TIC

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, pelo que aprovo o artefato e encaminho para prosseguimento da contratação.

Heli Lopes Rios  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6 em exercício  
Matrícula: TR38



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Keltke Guimaraes, Analista Judiciário**, em 19/09/2024, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roney Ignácio do Vale, Técnico Judiciário**, em 19/09/2024, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Junia Emidio do Carmo, Supervisor(a) de Seção**, em 19/09/2024, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heli Lopes Rios, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 19/09/2024, às 19:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0937250** e o código CRC **84F5EC0D**.